

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr -039-19-DE/CBMSC**

*(Processo Nr 39-19-DE)*

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS (CIAD)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **10 á 18 junho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), a ser realizado no Município de XANXERÊ, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD)

**1.2 Local de funcionamento:** 14º BBM (Xanxerê)

**1.3 Período de realização:** 24 a 28 de junho de 2019.

**1.4 Carga horária:** 60 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Proporcionar aos participantes do curso o desenvolvimento dos conhecimentos (área cognitiva), das habilidades (área psicomotora/prática) e das atitudes (área afetiva/comportamento) necessários para realizar, com segurança, operações de intervenções em áreas deslizadas, conforme doutrina o CBMSC.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 22 (vinte e duas) vagas, sendo 19 (dezenove) destinadas ao efetivo do CBMSC, e 3 (três) vagas para outras corporações.

As vagas serão distribuídas conforme orientação da Coordenadoria da Força Tarefa sendo:

**2.2** As vagas serão distribuídas conforme orientação da Coordenadoria da Força Tarefa sendo:

**2.3** 1º BBM, 5º BBM, 7º BBM, 9º BBM, 11º BBM e 13º BBM: 02 vagas cada.

**2.4** 3º BBM : 03 vagas.

**2.5** 14º BBM: 04 vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para seleção às vagas:

3.1.1 Ser indicado pelo Comandante de Batalhão;

3.1.2 Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

3.1.3 Pertencer a Força Tarefa do CBMSC;

3.1.4 Não ter sido punido no último ano;

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, através de Parte diretamente entregue no B-3 dos respectivos BBM, que por sua vez remeterão a relação com Nome e Matrícula por correio eletrônico, para o endereço: **14\_b3@cbm.sc.gov.br** até dia 19 de junho de 2019 as 1900h.

**4.2** Militares de outros estados deverão fazer sua inscrição por meio do BM3/Comandante geral de origem via Comando geral do CBMSC.

4.3- O candidato deverá acessar o Link abaixo e preencher o formulário de inscrição [CLIQUE AQUI](#)

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** As vagas serão preenchidas, de forma a contemplar o item 2.1.

**5.2** O preenchimento das vagas obedecerá primeiramente ao exposto no item 2.2/2.3/2.4.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM, e o correspondente para outras instituições, até o **dia 21 de junho de 2019**.

## **7. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS**

A lista de materiais e o enxoval serão divulgados, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM/BBM, juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

**8.2** Na parte referida no item 4.1 deste edital, o interessado deverá declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, seguindo o modelo do Anexo A.

**8.3** O material didático e EPI necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, conforme Anexo B e C;

**8.4** Serão fornecidos alojamentos masculinos e femininos no CRDU, em Xanxerê, devendo o BBMM que assim desejar fazer uso dos mesmos, trazer roupa de cama completa.

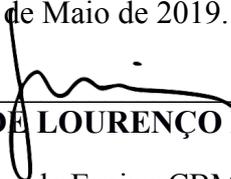
**8.5** A alimentação deverá ser custeada pelo candidato ou OBM de Origem.

**8.6** Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva e dos banis.

**8.7** O material solicitado em planilha própria, não retornará a OBM de origem, devido ao desgaste natural das atividades de intervenção;

**8.8** Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: 14\_b3@cbm.sc.gov.br

Quartel da DE, Florianópolis, em 07 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM**

Diretor Interino de Ensino CBMSC